

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 06.272.793/0001-84 | Código CVM n.º 01660-8

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 05 de novembro de 2025, às 9:00 horas, na sede da **Equatorial Maranhão Distribuidora De Energia S.A.** (“Companhia”) localizada Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, a saber: Sérvio Túlio dos Santos, Tatiana Queiroga Vasques, José Jorge Leite Soares, Agnelo Coelho Neto, André Luiz Barata Pessoa, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Humberto Luis Queiroz Nogueira e Cristiano de Lima Logrado.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérvio Túlio dos Santos, que convidou a Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira para secretariá-los.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 00619/2025 (“Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”), Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (“CEA”) e Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Goiás”), na qualidade de contratantes, e o Instituto de Ciência e Tecnologia Grupo Equatorial (“ICT”), na qualidade de contratado; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram o quanto segue:

5.1 Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, CEA e Equatorial Goiás, na qualidade de contratantes, e o ICT, na qualidade de contratado, o qual possui como finalidade a prestação de serviços da execução e gestão de processos completos das Chamadas Públicas de Projeto 2025, 2026 e 2027, de acordo com os parâmetros estabelecidos no edital de prestação de serviço do Programa de Eficiência Energética do Grupo Equatorial, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, e valor individual estimado em até R\$ 135.408,99 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos). A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que o contrato ora aprovado está vinculado ao Projeto de Programa de Eficiência Energética, estando, portanto, dispensado de anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos da Resolução nº 948/2021.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 05 de novembro de 2025.

Mesa:

Sérvio Túlio dos Santos

Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira

Secretária